

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 13/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 28/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Plano Plurianual – PPA para Quadriênio - 2022-2025 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Plano Plurianual, tem fundamento no §1° do art. 165 da Constituição Federal, tendo por objetivo estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Observa-se do Projeto de Lei, que os valores embelecidos para os programas e suas ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, podendo ocorrer acréscimos ou diminuições no decorrer do quadriênio.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 12 de agosto de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 28/2021.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2021.



Sidinei José Giusti
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Edelano Rohers
Membro